

**PORTARIA N.º 0183, de 08 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **JOCELI ROCHA LIMA**, matrícula nº. 74.346254, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 01/03/2019 a 01/03/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **REGINALDO ALVES**, matrícula nº. 74.497818, e **SUEID FAUAZE MOREIRA**, matrícula nº. 72.000611.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**